

**ACORDO DE POLÍTICAS DE EMISSÃO DE ADMs 2017****PROCEDIMENTO AEROMEXICO BR****Política válida para emissões realizadas a partir de 01/01/2017****Referência à resolução IATA 850M****1. MOTIVOS PERMITIDOS PARA EMISSÃO DE ADMs:**

- Diferença tarifária (classe de reserva, permanência, "stop", temporada);
- Diferença em impostos;
- Custo GDS por excesso de segmentos improdutivos ou passivos e reservas fictícias;
- Taxa de embarque / segurança / combustível não recolhida ou recolhida indevidamente (emissão manual);
- Comissão e ou incentivo aplicado indevidamente;
- Irregularidade em forma de pagamento;
- Irregularidade em bilhete reemitido;
- Taxa administrativa;
- Emissões através de CLAIM - AeroMexico não permite e não disponibiliza CLAIM no GDS. Caso necessário, as emissões devem ser efetuadas de forma passiva.

**2. OUTROS MOTIVOS:**

- Trecho "off-line" superior a 50% do trecho "on line" (incentivo);
- Reemissão com "change name" ou "correct name".

**3. PROCEDIMENTOS:**

- Os ADMs serão disponibilizadas através do Bsplink, único canal para disputa, viável em até dois (2) períodos após a inserção da nota de débito;
- Após o período de disputa, toda objeção por parte do AGENTE DE VIAGEM deverá ser apresentada num prazo igual ou inferior a trinta (30) dias após a inserção da nota de débito, com réplica AEROMEXICO em data limite igual ou inferior a sessenta (60) dias após a inserção da nota de débito. Será automaticamente desconsiderada toda solicitação AGENTE DE VIAGEM com prazo superior ao mencionado;
- Caso a contestação AGENTE DE VIAGEM seja aceita pela AEROMEXICO, a regularização da ADM somente incidirá através de inserção de nota de crédito (ACM);
- Não ocorrendo contestações num prazo de dois (2) períodos após a inserção da nota de débito via Bsplink, a ADM será processada normalmente.

**4. TAXAS ADMINISTRATIVAS:**

Taxa Administrativa	Valor (USD)	Motivo
<b>Erro em forma de pagamento</b>	75,00	Ajuste / Alteração / Rejeição em forma de pagamento
<b>Consultas</b>	50,00	Consulta financeira / emissão de atestado de capacidade técnica
<b>Procedimento incorreto</b>	200,00	"No show" / segmentos improdutivos ou passivos
<b>Auditoria</b>	15%	Emissão de ADMs

**5. PRAZO PARA EMISSÃO DE ADMs:**

- A emissão de ADM pode ocorrer até nove (9) meses após a data de última rota do bilhete.

**6. ALTERAÇÕES:**

- Esta política está sujeita a alteração com aviso prévio de trinta (30) dias.

Limite de Responsabilidade: Os documentos de Linhas Aéreas publicados por meio dessa via, de nenhuma maneira representam a opinião nem política da Administração do BSPlink ou da IATA. A informação contida neste documento é proporcionada pela Linha Aérea nomeada na circular, para benefício dos usuários do BSPlink. IATA não aceita nenhuma responsabilidade por nenhuma declaração ou conteúdo errôneo neste documento, nem por seu conteúdo nem pelo uso de informação contida neste documento.